



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. BRASIL, 399 - CENTRO TELS.: (0183) 75-1540 e 75-1543 - CEP 19865-000 - PEDRINHAS PAULISTA - SP
C.G.C. 64.614.381/0001-81

00044

LEI Nº 017/93
De 07 de Abril de 1993

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ ' ' ' / = 15.915.000.000,00 (QUINZE BILHÕES NOVECENTOS E QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS)."

EVALDO ZANGRANDO PACHECO, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria ' Prefeitura um CRÉdito Adicional Suplementar no valor de ' Cr\$ 15.915.000.000,00 (Quinze bilhões, novecentos e quinze milhões de cruzeiros), para suplementar as seguintes ' dotações orçamentárias:

1. CÂMARA MUNICIPAL
- 1.1 CORPO LEGISLATIVO
- 01.01.0012-001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS/800.000.000,00
- 3111 Pessoal Civil.....800.000.000,00
- 1.2 SECRETARIA
- 01.01.0212-002 SERVIÇOS DE SECRETARIA DA CÂMARA.....565.000.000,00
- 3111 Pessoal Civil.....165.000.000,00
- 3120 Material de Consumo.....100.000.000,00
- 3132 Outros Serviços e Encargos.....300.000.000,00
2. CHEFIA DO EXECUTIVO
- 2.1 GABINETE E ASSESSORIAS
- 03.07.0202-003 COORDENAÇÃO DO GABINETE E ASSESSORIA.2.680.000.000,00
- 3111 Pessoal Civil.....1.000.000.000,00
- 3113 Obrigações Patronais..... 80.000.000,00
- 3120 Material de Consumo..... 200.000.000,00
- 3132 Outros Serviços e Encargos..... 400.000.000,00
- 4120 Equipamentos e Material Permanente.....1.000.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. BRASIL, 399 - CENTRO - TELS.: (0183) 75-1540 e 75-1543 - CEP 19865-000 - PEDRINHAS PAULISTA - SP
C.G.C. 64.614.381/0001-81

00045

		Fls.02
03.07.1862-001	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GABINETE.....	100.000.000,00
3254	Apoio Financeiro a Estudantes.....	50.000.000,00
3259	Outras Transferências a Pessoas.....	50.000.000,00
3.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.1	ADMINISTRAÇÃO	
03.07.0212-006	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO.....	280.000.000,00
3111	Pessoal Civil.....	200.000.000,00
3113	Obrigações Patronais.....	30.000.000,00
3120	Material de Consumo.....	30.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....	20.000.000,00
3.2	PATRIMÔNIO E MATERIAL	
03.07.0212-007	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PATRIMÔNIO E MATERIAL.....	50.000.000,00
3111	Pessoal Civil.....	20.000.000,00
3120	Material de Consumo.....	20.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....	10.000.000,00
3.3	TESOURARIA	
03.08.0322-008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TESOURARIA.....	250.000.000,00
3111	Pessoal Civil.....	170.000.000,00
3113	Obrigações Patronais.....	30.000.000,00
4120	Equipamentos e Material permanente.....	50.000.000,00
3.4	TRIBUTAÇÃO E RENDAS	
03.07.0212-009	MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRIBUTAÇÃO E RENDAS.....	340.000.000,00
3111	Pessoal Civil.....	200.000.000,00
3113	Obrigações Patronais.....	40.000.000,00
3120	Material de Consumo.....	80.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....	20.000.000,00
3.5	ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
03.08.0322-010	MANUTENÇÃO SERV.ORÇAMENTO E CONTABILIDADE.....	400.000.000,00
3111	Pessoal Civil.....	300.000.000,00
3113	Obrigações Patronais.....	50.000.000,00
3120	Material de consumo.....	30.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....	20.000.000,00
3.7	SERVIÇOS GERAIS	
03.07.0212-012	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS.....	150.000.000,00
3120	Material de Consumo.....	100.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....	50.000.000,00
4.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV.MUNICIPAIS	
4.1	OBRAS E FISCALIZAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. BRASIL, 399 - CENTRO TELS.: (0183) 75-1540 e 75-1543 - CEP 19865-000 - PEDRINHAS PAULISTA - SP
C.G.C. 64.614.381/0001-81

01148

		Fls.03
10.58.3231-003	AQUISIÇÃO DE TERRENOS.....	<u>2.000.000.000,00</u>
4110	Obras e Instalações.....	2.000.000.000,00
10.58.3271-004	AMPLIAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS.....	<u>1.000.000.000,00</u>
4110	Obras e Instalações.....	1.000.000.000,00
10.58.5751-005	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.....	<u>1.000.000.000,00</u>
4110	Obras e Instalações.....	1.000.000.000,00
10.58.5751-006	CONSTR.CANT.CENTRAL GUIAS SARJ.PASSEIOS.....	<u>500.000.000,00</u>
4110	Obras e Instalações.....	500.000.000,00
10.58.5752.007	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MUROS.....	<u>500.000.000,00</u>
4110	Obras e Instalações.....	500.000.000,00
10.58.5752-013	MANUTENÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO.....	<u>1.600.000.000,00</u>
3111	Pessoal Civil.....	1.000.000.000,00
3113	Obrigações Patronais.....	150.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....	450.000.000,00
4.2	ESTRADAS MUNICIPAIS	
16.88.5341-010	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE.....	<u>1.000.000.000,00</u>
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	1.000.000.000,00
16.88.5342.014	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESTRADAS MUNICIPAIS.....	<u>300.000.000,00</u>
3120	material de Consumo.....	100.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....	200.000.000,00
4.6	OUTROS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
03.09.0432.018	MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS MUNICIPAIS.....	<u>450.000.000,00</u>
3120	Material de consumo.....	100.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....	350.000.000,00
5.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
5.1	SAÚDE E SANEAMENTO	
13.75.4282-019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.....	<u>1.300.000.000,00</u>
3111	Pessoal Civil.....	1.000.000.000,00
3113	Obrigações Patronais.....	200.000.000,00
3120	Material de Consumo.....	100.000.000,00
6.	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6.1	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
15.81.4832-020	MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.....	<u>420.000.000,00</u>
3111	Pessoal Civil.....	350.000.000,00
3113	Obrigações Patronais.....	70.000.000,00
15.84.4942-024	CONTRIBUIÇÃO AO P.A.S.E.P.	<u>100.000.000,00</u>
3280	Contribuição para Formação do PASEP.....	100.000.000,00
7.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. BRASIL, 399 - CENTRO - TEL S.: (0183) 75-1540 e 75-1543 CEP 19865-000 - PEDRINHAS PAULISTA - SP
C.G.C. 64.614.381/0001-81

00047

fls.04

7.1	EDUCAÇÃO	
08.42.1882-025	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO.....	130.000.000,00
3111	Pessoal Civil.....	100.000.000,00
3113	Obrigações Patronais.....	30.000.000,00

Artigo 2º - Para cobrir as despesas decorrentes deste Crédito Suplementar serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação a ser verificado no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 1993.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 07 de Abril de 1993.

IVALDO ZANGRANDO PACHECO
Prefeito municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

NEUSA DE OLIVEIRA PACHECO
Diretora de Gabinete